



## **DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITARARÉ**

Rua Dr. Rubens Lobo Ribeiro, nº 310  
Bairro do Cruzeiro, Itararé, SP  
Fone: (15) 3531-8000  
E-mail: deitr@educacao.sp.gov.br

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROATI 2025**

#### **EDITAL 01 - ABERTURA DO CERTAME**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Itararé, com fundamento na Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 35/2025, torna pública a abertura de inscrições e a realização do processo seletivo simplificado de profissionais, em nível regional, para a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI nas escolas da rede pública estadual desta Diretoria de Ensino, mediante as condições estabelecidas neste edital:

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. São objetivos do projeto e atribuições dos profissionais selecionados:
  - a. incentivar e garantir o desenvolvimento e a utilização de tecnologias na Rede Pública Estadual, assegurando que essas ferramentas sejam efetivamente integradas ao ambiente escolar;
  - b. promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos nas unidades escolares;
  - c. organizar e preparar ambientes de tecnologia para uso nas atividades escolares;
  - d. orientar os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis;
  - e. identificar as necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar;
  - f. notificar, registrar e acompanhar os pedidos de manutenção de equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT desta Diretoria de Ensino ou para as respectivas assistências técnicas especializadas;

g. outras tarefas determinadas pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar e afetas ao presente projeto.

2. O projeto deverá ser atribuído a docentes, Agentes de Organização Escolar - AOE ou estagiários de tecnologia da UNIVESP, mas o presente processo seletivo engloba somente os docentes e os AOE, já que os estagiários serão selecionados através de processo seletivo próprio da UNIVESP.

3. A carga do projeto e a quantidade de profissionais será atribuída na seguinte conformidade:

I – Unidade escolar com 1 (um) turno:

a) 1 (um) professor, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais; ou

b) 2 (dois) AOE, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais; ou

c) 2 (dois) estagiários de tecnologia, com jornada de 30 (trinta) horas semanais cada.

II – Unidade escolar com 2 (dois) turnos:

a) 1 (um) professor com jornada de 25h semanais; ou

b) 2 (dois) AOE, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais; ou

c) 2 (dois) estagiários de tecnologia, com jornada de 30 (trinta) horas semanais cada.

III – Unidade escolar com 3 (três) turnos:

a) 1 (um) professor com jornada de 25h semanais; ou

b) 2 (dois) AOE, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais; ou

c) 2 (dois) estagiários de tecnologia, com jornada de 30 (trinta) horas semanais cada.

4. A definição das vagas desta Diretoria de Ensino se encontra no Anexo I.

5. São requisitos para poder se candidatar e receber a atribuição do PROATI:

a. no caso de docente:

**i. ser efetivo, não efetivo, contratado com aulas atribuídas ou contratado com interrupção de exercício, com inscrição ativa no processo de atribuição de classes ou aulas 2025;**

ii. possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologia; para planejar e desenvolver atividades pedagógicas que integrem as tecnologias digitais ao processo de ensino e aprendizagem, promovendo metodologias ativas e o uso crítico das ferramentas tecnológicas; para orientar e acompanhar os estudantes na realização de projetos interdisciplinares que envolvam o uso de tecnologias educacionais, estimulando a criatividade, a pesquisa e a resolução de problemas; e para atuar como mediador na apropriação de conhecimentos digitais pelos alunos, auxiliando no desenvolvimento de competências digitais essenciais para a formação acadêmica e cidadã; e

iii. não fazer parte da Comissão Especial aqui citada.

b. no caso de Agente de Organização Escolar - AOE:

**i. ser efetivo, não efetivo ou contratado;**

ii. demonstrar conhecimento básico de informática;

iii. possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologias; para promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos em sua unidade escolar; para auxiliar e apoiar a gestão escolar no acompanhamento, orientação e controle de frequência dos estagiários de tecnologia participantes; para organizar ambientes para uso de equipamentos tecnológicos, com a colaboração dos estagiários de tecnologia e apoiar alunos na solução de problemas técnicos, em especial aqueles relacionados a senhas e perfis de acesso em sistemas da secretaria; e para gerenciar necessidades de aquisição, conserto e manutenção de equipamentos;

- iv. no caso de AOE categoria "O", **estar com contrato ativo que não será encerrado durante o ano letivo em curso;**
- v. **concorrer às vagas da unidade escolar na qual possui vínculo;** e
- vi. não fazer parte da Comissão Especial aqui citada.

6. O processo seletivo, para os candidatos docentes e AOE, terá as seguintes fases: inscrição, prova objetiva e entrevista.

## **II - DAS INSCRIÇÕES**

7. A inscrição será realizada exclusivamente através do formulário eletrônico disponível neste "link": <https://forms.gle/9QJQe8FCL1sc4CvW7>

8. A inscrição deverá ser realizada das 8h do dia 19/03/2025 até às 18h00 do dia 25/03/2025, sendo publicado a lista dos deferidos em 27/03/2025, a partir das 10h da manhã, no site da Diretoria de Ensino.

9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10. Não será permitido que haja inscrição fora do dia/horário previsto nos itens anteriores, não cabendo a alegação de eventual impossibilidade informática, seja qual for o motivo, nem mesmo por força maior ou caso fortuito.

11. É de integral responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações no formulário, não cabendo, em hipótese alguma, a correção dos dados depois de enviada a inscrição, ficando sujeito à eliminação do certame em caso de preenchimento incorreto em confronto com a documentação que vier a ser apresentada. Será considerada válida

a última inscrição realizada, caso o candidato realize mais que uma inscrição.

12. Como não é permitida a inscrição em mais de uma Diretoria de Ensino, caso a equipe responsável identifique que o candidato se inscreveu em outra regional, haverá a eliminação do candidato do certame, de plano.

13. No formulário de inscrição, o candidato deverá preencher por extenso, dentre outras informações: a) nome completo, sem abreviar; b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) número do Registro Geral – RG; d) data de nascimento; e) endereço completo; f) nacionalidade; g) sexo; h) telefone; i) endereço eletrônico (e-mail); j) qual a categoria funcional que possui (“A”, “F” ou “O”); e j) data do início do vínculo, no caso de AOE contratado (categoria “O”).

14. As demais etapas do processo, como prova objetiva e entrevistas, serão divulgadas no site da Diretoria de Ensino a partir do dia 28/03/2025.

## **ANEXO I**

*A que se refere o item 4*

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Tipo de Ensino</b>	<b>Turnos</b>
Agrovila III – EE	PEI ANOS INICIAIS 9h	2
Alberto Pereira, Prof. EE	PEI EFAF 9h	2
Antonio Tonon – EE	PARCIAL NOTURNO + PEI 7h	3
Aparício Biglia Filho, Prof. – EE	PARCIAL NOTURNO + PEI 7h	3
Bairro do Tomé – EE	PEI ANOS INICIAIS 9h	2
Bairro Engenheiro Maia – EE	PEI ANOS INICIAIS 9h	2
Bairro Engenheiro Maia II – EE	PEI EFAF EM 9h	2
Bárbara Vidal César – EE	PEI EFAF EM 9h	2
Caetano Carbone, Prof. – EE	PEI EFAF EM 9h	2
Christiano Marques Bonilha, Prof. – EE	PARCIAL NOTURNO + PEI 7h	3
Doroty David Muzel, Prof <sup>a</sup> . – EE	PEI ANOS INICIAIS 9h	2
Elisa de Campos Lima Novelli, D <sup>a</sup> . – EE	PEI EFAF EM 7h	2
Epaminondas Ferreira Lobo, Dr. – EE	PARCIAL NOTURNO + PEI 9h	3
Epitácio Pessoa – EE	PARCIAL NOTURNO + PEI 7h	3

Esther Carpinelli Ribas, Prof. <sup>a</sup> – EE	PEI EFAF EM 7h	2
Gabriel Pinto de Faria, Prof. – EE	PEI ANOS INICIAIS 9h	2
Heitor Guimarães Côrtes – EE	PEI EFAF EM 9h	2
Herculano Pimentel, Dr. – EE	PEI EFAF EM 7h	2
Jardim Santa Inês – EE	PEI ANOS INICIAIS 9h	2
Lázaro Soares, Prof. – EE	PARCIAL NOTURNO + PEI 7h	3
Leôncio Pimentel – EE	PARCIAL NOTURNO + PEI 9h	3
Maria Tereza de S. Falçareli, Prof <sup>a</sup> – EE	PEI EFAF EM 9h	2
Miguel João Pereira Padilha – EE	PARCIAL NOTURNO + PEI 9h	3
Octávio de Almeida Bueno, Prof. – EE	PEI EFAF EM 7h	2
Sandra Regina Pires, Prof <sup>a</sup> – EE	PEI EFAF EM 7h	2
Tomé Teixeira – EE	PEI EFAF EM 9h	2

## **ANEXO II**

Os candidatos serão avaliados, na prova objetiva, sobre os seguintes temas e conteúdos, conforme detalhamento abaixo:

### **1. Infraestrutura de Redes e Segurança**

- Conceitos básicos de redes de computadores.
- Equipamentos de infraestrutura de rede: Firewalls, Switches e Access Points.
- Segurança perimetral de redes escolares.
- Dimensionamento de banda e sua importância na conectividade.
- Fatores que interferem na qualidade do sinal Wi-Fi.
- Problemas comuns em redes Wi-Fi e suas soluções.
- Autenticação e gerenciamento de acessos Wi-Fi para alunos, professores e servidores administrativos.
- Configuração de redes sem fio e segmentação de redes.
- Redes Wi-Fi disponíveis nas unidades escolares.
- Medidas a serem tomadas em caso de falta de conexão à internet.

### **2. Conectividade e Procedimentos Operacionais**

- Identificação e resolução de problemas de conectividade.

- Procedimentos para abertura de chamados sobre problemas de internet.
- Função e manutenção de racks de infraestrutura de rede.
- Atualização e gestão de firewalls para segurança da rede.
- Endereçamento IP e ferramentas de diagnóstico de rede.
- Uso adequado de equipamentos de rede nas escolas.
- Política de uso de roteadores particulares e instalação de novos pontos de internet.
- Papel dos Núcleos de Informações Educacionais e Tecnologia (NITs) na gestão da conectividade escolar.
- Uso de Dados Patrocinados em plataformas da SEDUC-SP.

### **3. Sistemas e Aplicativos Utilizados pela SEDUC-SP**

- Secretaria Escolar Digital (SED): funcionalidade e acessos.
- Procedimentos de recuperação de senha e login na SED.
- Acesso e gestão de contas institucionais (e-mail e Office 365).
- Uso e armazenamento de documentos na nuvem (Google Drive e OneDrive).
- Controle de acesso e segurança digital na SED.
- Procedimentos para alunos e professores acessarem plataformas educacionais.
- Uso do e-mail institucional da Microsoft e suas funcionalidades.
- Integração entre e-mail institucional e login na rede de computadores escolares.

### **4. Conceitos de Informática e Segurança Digital**

- Componentes de um sistema operacional.
- Conceitos de hardware e software.
- Principais funcionalidades do Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint).

- Procedimentos para encerrar processos travados no Windows.
- Definição e uso de sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS, UNIX).
- Extensões de arquivos utilizadas em planilhas eletrônicas.
- Manutenção de equipamentos de informática.
- Procedimentos de formatação de computadores.
- Conceito e riscos de phishing e outras ameaças cibernéticas.
- Função da memória RAM e armazenamento digital.

## **5. Gestão e Manutenção de Equipamentos Tecnológicos**

- Redes de computadores e configuração de equipamentos.
- Procedimentos para diagnosticar problemas em computadores, notebooks e tablets.
- Uso de redes institucionais pelos equipamentos da escola.
- Procedimentos para abertura de chamados de suporte técnico.
- Uso correto de notebooks e tablets fornecidos pela SEDUC-SP.
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos informáticos.
- Importância da gestão adequada dos dispositivos tecnológicos nas escolas.

## **ANEXO III**

### *Cronograma*

<b>ETAPA</b>	<b>DATA(S)</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19/03/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	19/03/2025 até 25/03/2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA	27/03/2025



## **DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITARARÉ**

Rua Dr. Rubens Lobo Ribeiro, nº 310  
Bairro do Cruzeiro, Itararé, SP  
Fone: (15) 3531-8000  
E-mail: [deitr@educacao.sp.gov.br](mailto:deitr@educacao.sp.gov.br)

Itararé, 18 de março de 2025.

Carla Ceriani

Dirigente Regional de Ensino